PORTARIA Nº 295, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

RESOLVE:

Art.1° - Cessar os efeitos da Portaria nº. 125/2024, devendo o servidor BARTOLOMEU LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula nº. 001391, inscrito no CPF sob o nº. 145.185.658-00, retornar ao órgão de origem a partir de 08 de novembro de 2024.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 08 de novembro de 2024.

Art.3º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE